
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: g9g3yy5f SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/11/2019 Indicação nº 5525/2019 Protocolo nº 10097/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, com cópia a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de realizar a construção de calçada em todo perímetro externo da Escola Municipal Dejene Ribeiro, localizada no Bairro Jardim Vitória, no município de Cuiabá-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de realizar a construção de calçada em todo perímetro externo da Escola Municipal Dejene Ribeiro, localizada no Bairro Jardim Vitória, no município de Cuiabá-MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Municipal e Estadual a necessidade de realizar a construção de calçada em todo perímetro externo da Escola Municipal Dejene Ribeiro, localizada no Bairro Jardim Vitória, no município de Cuiabá-MT.

A Escola Municipal Dejene Ribeiro, está localizada na Rua 07, Quadra 13, no bairro Jardim Vitoria, municipal de Cuiabá-MT. O local atende de séries iniciais a finais, da 1ª ao 9ª ano, que ao todo somam 648 alunos.

Contudo a referida escola não dispõe de calçada em sua área externa, o que garantiria mais segurança para os alunos.

Observando que a construção de calçadas visam à padronização, segurança e uma melhor mobilidade urbana para os pedestres.



E como é sabido, as calçadas são de responsabilidade dos proprietários dos imóveis, e com isso a Prefeitura Municipal tem o dever de construir, recuperar e mantê-las.

Posto isso, a realização desta obra trará reflexos positivos na qualidade do ensino. Pois, é uma missão da sociedade e da escola contribuir com a formação dos cidadãos.

Desta forma, apresento esta indicação, para que as demandas desta Escola seja atendida, visto que, o Estado de Mato Grosso, em parceria com seus municípios, necessitam levar qualidade de vida e educação para população visando o bem estar social.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2019

Delegado Claudinei
Deputado Estadual